PORTARIA Nº 12/2017

SUSPENDE EXPEDIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 120, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 02, de 02 de janeiro de 2017;

Art. 1º. Não haverá expediente para os servidores do Poder Legislativo na quarta-feira, dia 19 de julho de 2016, em decorrência de ponto facultativo por ocasião da 44ª Expo Pouso Alto; e também nos dias 20 e 21 de julho (quinta e sexta-feira) em decorrência de suspensão de expediente justificado pelo período de recesso das atividades legislativas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 07 de julho de 2017.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Presidente